



Requerimento Nº 394/2024

Súmula:- Requeiro informações do Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto a Secretaria Responsável, informações sobre terreno localizado Rua Arnaldo Sergio Cordeiro, S/N – Portela - Itapevi.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto a Secretaria ou Departamento Responsável, se há possibilidade de enviar a esta casa de leis informações sobre o terreno localizado Rua Arnaldo Sergio Cordeiro, S/n – Portela – Itapevi.

Justificativa

Senhor Presidente; -

Senhores Vereadores; -

Senhoras Vereadoras; -

Este requerimento de informações se faz necessário, pelo fato de estarmos recebendo vários pedidos de moradores desta região, pedindo informações em relação ao terreno acima citado.



Moradores estão apreensivos, pois, o referido terreno encontra-se abondando tornado o local frequentado por usuários de drogas e demais invasores.

Considerando que o terreno tem uma localização privilegiada em nosso município sendo um terreno de grandes dimensões onde poderia se construído um grande equipamento público.

Caso haja informações, peço gentilmente que seja informado a esta Casa de Leis para que possamos repassar as devidas informações a quem de direito.

Por fim, conto com o apoio dos nobres pares e aproveito para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2024.

Vereador Bruno
Disposição para servir!
Partido Podemos





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NGPN264UV90F7USU>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NGPN-264U-V90F-7USU

